

## **DECISÃO Nº 398/2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021217/2015-40, de acordo com o Parecer nº 338/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre a UFRGS, o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, o Município de Alvorada, o Município de Cachoeirinha, o Município de Eldorado do Sul, o Município de Glorinha, o Município de Gravataí, o Município de Guaíba, o Município de Porto Alegre, o Município de Santo Antônio da Patrulha, o Município de Triunfo, o Município de Viamão, o Centro Universitário Ritter dos Reis - UNIRITTER, a Sociedade de Educação Ritter dos Reis LTDA., a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, a União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG – Campus Santo Antônio da Patrulha, e o Conselho Regional de Desenvolvimento Metropolitano Delta do Jacuí - COREDE, objetivando a conjugação de esforços e recursos para viabilizar a implementação do Polo de Inovação Tecnológica Metropolitano Delta do Jacuí.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.